

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS comunica aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da contratação de leilão público oficial, por meio de credenciamento, para administrar e operacionalizar leilões eletrônicos destinados à alienação de bens móveis pertencentes à Telebras. Conforme Art. 147 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLU, ao resultado do julgamento da habilitação caberá prazo recursal de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União, através do e-mail "licitacoes@telebras.com.br". O julgamento da habilitação também poderá ser consultado e obtido no site da TELEBRAS, www.telebras.com.br, e no Edifício Sede da TELEBRAS, SIG Quadra 04 - BL. A' - Salas 201 a 224 - Edifício Capital Financial Center - Brasília / DF, telefone: (61) 2027-1268.

LEILOEIROS	CPF	SITUAÇÃO	ITEM DO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA NÃO ATENDIDO
AGATHA JOCELYN VILAS BOAS	***.442.188-**	CREDENCIADO	
AHMAD SAID MOURAD	***.760.518-**	CREDENCIADO	
ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO	***.037.026-**	CREDENCIADO	
ALEXIA VILAS BOAS DE ANDRADE	***.442.158-**	CREDENCIADO	
ALOISIO LAHYRE DE MAGALHÃES	***.091.758-**	CREDENCIADO	
AMANDA KEREN RIBEIRO FRAZÃO	***.430.478-**	NÃO CREDENCIADO	- Item 8.2.4 do Edital - Item 14.1.3 do Termo de Referência - Item 14.1.2 do Termo de Referência - Item 14.1.3 do Termo de Referência
ANA MARIA ANDRADE QUINTO	***.160.253-**	CREDENCIADO	
ANDERSON LOPES DE PAULA	***.990.678-**	CREDENCIADO	
ANDRÉ AMARAL BARROS	***.449.108-**	NÃO CREDENCIADO	- Item 14.1.2 do Termo de Referência - Item 14.1.3 do Termo de Referência
ANDRÉ CENO	***.025.108-**	CREDENCIADO	
ASTROGILDO ÁVILA SANTOS	***.892.178-**	CREDENCIADO	
BENEDITO DE OLIVEIRA SALGADO	***.429.278-**	CREDENCIADO	
CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA	***.859.198-**	NÃO CREDENCIADO	Item 8.2.1 do Edital
CAROLINE DE SOUSA RIBAS	***.335.748-**	CREDENCIADO	
CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES	***.627.818-**	CREDENCIADO	
CLAUDINEI ALEX DA SILVA	***.177.088-**	CREDENCIADO	
DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ	***.461.828-**	CREDENCIADO	
DEBORA AOKI	***.415.738-**	CREDENCIADO	
DOUGLAS JOSÉ FIDALGO	***.996.598-**	CREDENCIADO	
FELIPE NUNES	***.198.338-**	CREDENCIADO	
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	***.167.186-**	CREDENCIADO	
FRANCISCO DONIZETI TRIPOLONI	***.280.138-**	CREDENCIADO	
GALVEZ GONÇALVES	***.585.928-**	CREDENCIADO	
GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI	***.567.548-**	CREDENCIADO	
GUILHERME PEDRÃO DAS NEVES	***.714.798-**	NÃO CREDENCIADO	- Item 14.1.2 do Termo de Referência - Item 14.1.3 do Termo de Referência
GUSTAVO BOLZAN	***.794.187-**	CREDENCIADO	
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	***.345.868-**	CREDENCIADO	
JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO	***.957.857-**	CREDENCIADO	
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	***.132.226-**	CREDENCIADO	
JOSÉ AUGUSTO BILLY DA SILVA	***.293.738-**	NÃO CREDENCIADO	- Item 14.1.2 do Termo de Referência - Item 14.1.3 do Termo de Referência
JOSE CRISTIANO ALVES BATINGA	***.729.978-**	CREDENCIADO	
JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS	***.340.897-**	CREDENCIADO	
KEILA REGINA CHARADIA	***.161.138-**	CREDENCIADO	
LEONETE MORAES AGUIAR	***.706.138-**	CREDENCIADO	
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	***.721.886-**	CREDENCIADO	
LUIS FERNANDO BATTAGLIA	***.148.748-**	CREDENCIADO	
MARIA LUCIA DE SOUSA TRIPOLONI	***.367.428-**	CREDENCIADO	
MARIA MARQUES VIEIRA	***.948.409-**	CREDENCIADO	
MARIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	***.883.158-**	NÃO CREDENCIADO	- Item 14.1.2 do Termo de Referência - Item 14.1.3 do Termo de Referência
MARILAINE BORGES DE PAULA	***.197.428-**	CREDENCIADO	
MATEUS ALVES FERRAZ	***.054.868-**	NÃO CREDENCIADO	- Item 14.1.2 do Termo de Referência - Item 14.1.3 do Termo de Referência
MAURIÇO JOSÉ DE SOUSA COSTA	***.066.922-**	CREDENCIADO	
OSMAR MOHERDAUI	***.363.678-**	CREDENCIADO	
OSMAR ANTONIO QUINI JÚNIOR	***.408.878-**	CREDENCIADO	
PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	***.552.258-**	CREDENCIADO	
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	***.424.958-**	CREDENCIADO	
PAULO ALEXANDRE HEISLER	***.364.310-**	CREDENCIADO	
PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA	***.313.388-**	CREDENCIADO	
RENAN SOUZA SILVA	***.179.298-**	NÃO CREDENCIADO	- Item 8.2.2 do Edital - Item 14.1.2 do Termo de Referência - Item 14.1.3 do Termo de Referência
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA	***.361.338-**	CREDENCIADO	
ROBERTO CARLOS PAULELLA	***.538.768-**	CREDENCIADO	
ROGERIO SOARES DE PADUA	***.804.578-**	CREDENCIADO	
SANDRA GONÇALVES FAVERO	***.691.848-**	CREDENCIADO	
TANIA RIBEIRO PERILLO	***.351.358-**	NÃO CREDENCIADO	- Item 14.1.2 do Termo de Referência - Item 14.1.3 do Termo de Referência
TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	***.678.818-**	CREDENCIADO	
VICENTE DOMISSETH DE OLIVEIRA	***.872.348-**	CREDENCIADO	
VINÍCIUS NAVARRO VELOSO DE ANDRADE	***.579.368-**	NÃO CREDENCIADO	- Item 8.3.2 do Edital - Item 14.1.2 do Termo de Referência - Item 14.1.3 do Termo de Referência
WELLINGTON SILVA	***.657.568-**	CREDENCIADO	
WERNO KLOCKNER JUNIOR	***.326.588-**	CREDENCIADO	
WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENÇA	***.882.438-**	CREDENCIADO	

Autorizo a publicação.

Brasília/DF, 03 de março de 2026

Fernanda Ayres Jardim Elias
Gerente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2026 CS

Aquisição de caneta esferográfica - azul, por meio do Sistema de Registro de Preços - ID 1088700. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 13/03/2026 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mg-gelic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

AVISO DE ALTERAÇÃO

Com finalidade de ampliar as regiões de interesse para instalação do Canal Ponto de Coleta, comunicamos a alteração do Anexo 3 (localidades) do Edital. O inteiro teor dos documentos poderá ser consultado em www.correios.com.br. Informações adicionais pelo e-mail pontodecoleta.mg@correios.com.br OU (31)3490-6164

AYALA TATIANA TEIXEIRA DE CARVALHO
Coordenadora da Comissão de Análise e Habilitação
SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º 9912671218/2024; Contratante: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA; Credenciada: RILLARY MEL CAIONI DOS SANTOS - PONTO DE COLETA VILA CARMOSINA, CNPJ n.º 51.095.663/0001-78; Objeto: Registrar Alterações no Contrato de Adesão Relativo ao Canal de Atendimento Ponto de Coleta - Remoção do indicador de Fator de Desempenho.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26000089 SE/SPM

Prestação de serviço de limpeza profissional, com fornecimento de material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios, nas unidades localizadas na Superintendência Estadual de São Paulo. (ID 1088687). Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 27/03/2026 às 09h e início da disputa: 10h. Informações pelo telefone: (61) 2141-7069 ou e-mail: licitacoes@correios.com.br.

ALESSANDRO DE JESUS MOREIRA
Gerente Corporativo de Licitações CS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 32/2021 - SE/PE - Contratada: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, objeto: locação de equipamentos reprográficos. Data da Resilição: 26/02/2026. Motivo: resolvem rescindir amigavelmente o referido contrato, com fundamento no item 15.1 do Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios (ou art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), Processo Administrativo SEI nº 53183.006531/2025-38.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo n.º 81/2026; Data de Assinatura: 12/02/2026; Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, CNPJ 87.613.410/0001-96; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC RIO TOLDO; Vigência: de 23/02/2026 a 23/02/2031; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de RIO TOLDO, pertencente ao Município de GETÚLIO VARGAS através de Agência de Correios Comunitária - AGC. Recursos Financeiros: a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Lei n.º 13.303/2016, na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria Interministerial n.º 2.729 de 28 de maio de 2021.

Espécie: Acordo n.º 82/2026; Data de Assinatura: 12/02/2026; Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, CNPJ 87.613.410/0001-96; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC SOUZA RAMOS; Vigência: de 23/02/2026 a 23/02/2031; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SOUZA RAMOS, pertencente ao Município de GETÚLIO VARGAS através de Agência de Correios Comunitária - AGC. Recursos Financeiros: a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Lei n.º 13.303/2016, na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria Interministerial n.º 2.729 de 28 de maio de 2021.

Espécie: Acordo n.º 80/2026; Data de Assinatura: 10/02/2026; Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRETAMA, CNPJ 01.611.538/0001-03; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC UBIRETAMA; Vigência: de 23/02/2026 a 23/02/2031; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de UBIRETAMA, pertencente ao Município, através de Agência de Correios Comunitária - AGC. Recursos Financeiros: a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Lei n.º 13.303/2016, na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria Interministerial n.º 2.729 de 28 de maio de 2021.

Espécie: Acordo n.º 78/2026; Data de Assinatura: 09/02/2026; Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, CNPJ 90.152.950/0001-24; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC SANTA RITA DO SUL; Vigência: de 19/02/2026 a 19/02/2031; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SANTA RITA DO SUL, pertencente ao Município de ARAMBARÉ, através de Agência de Correios Comunitária - AGC. Recursos Financeiros: a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Lei n.º 13.303/2016, na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria Interministerial n.º 2.729 de 28 de maio de 2021.

Espécie: Acordo n.º 42/2026; Data de Assinatura: 12/01/2026; Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS, CNPJ 89.708.051/0001-86; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC FAZENDA COLORADO; Vigência: de 02/02/2026 a 02/02/2031; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de FAZENDA COLORADO, pertencente ao Município de FORTALEZA DOS VALOS, através de Agência de Correios Comunitária - AGC. Recursos Financeiros: a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Lei n.º 13.303/2016, na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria Interministerial n.º 2.729 de 28 de maio de 2021.

Espécie: Acordo n.º 91/2026; Data de Assinatura: 13/02/2026; Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, CNPJ 01.607.619/0001-21; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC TAMANDUÁ; Vigência: de 23/02/2026 a 23/02/2031; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de TAMANDUÁ, pertencente ao Município de MARQUES DE SOUZA, através de Agência de Correios Comunitária - AGC. Recursos Financeiros: a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Lei n.º 13.303/2016, na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria Interministerial n.º 2.729 de 28 de maio de 2021.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Instrumento de distrato amigável do Termo de Convênio n.º 436/2024, com vigência de 16/10/2024 a 16/10/2029, firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ-MF 34.028.316/0001-03 e a Prefeitura Municipal de Sagrada Família, RS, CNPJ-MF 92.410.422/0001-53, relativo à prestação de serviços postais no Distrito Leonel da Rocha, no Município de Sagrada Família, RS. Vigência do Termo de Distrato a partir de 24/02/2026. Fundamentação legal: no Decreto n.º 6.170/07, e na Portaria Ministerial nº 507, de 24 novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria n.º 4.474, de 31 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

